

Secção 1 Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Nome LIMOCIDE

Outros meios de identificação: UFI: 7610-P002-Y007-ETM2

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Usos pertinentes: Produto para a proteção das plantas. Para uso utilizador profissional.

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

MANICA PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.
Avenida da Liberdade, 38, 4 Piso
1250 – 145 Lisboa (Portugal)
Tel. +351 211 201 642
e-mail: info@manicaportugal.com

1.4 Número de telefone de emergência

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), telef: 800 250 250.

Secção 2 Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (inalação), Categoria 4, H332
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319

2.2 Elementos do rótulo

Regulamento nº1272/2008 (CLP):



ATENÇÃO

Advertências de perigo:

Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Recomendações de prudência:

P261: Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P271: Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P280: Usar luvas de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.

Informação suplementar:

EUH208: Contém Extrato de laranja doce. Pode provocar uma reacção alérgica.

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.

SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

SPe 3: Para protecção [dos organismos aquáticos/das plantas não visadas/ dosinsectos/artrópodes não-visados], respeitar uma zona não opulverizada de (distância a precisar) em relação [às zonas não-cultivadas/às águas de superfície].

SPe 8: Perigoso para as abelhas./Para protecção das abelhas e de outros insectos polinizadores, não aplicar este produto durante a floração das culturas./Não utilizar este produto durante o período de presenças das abelhas nos campos./- Remover ou cobrir as colmeias durante a aplicação do produto e durante (indicar o período) após o tratamento./Não aplicar este produto na presença de infestantes em floração./Remover as infestantes antes da floração./Não aplicar antes de (critério temporal a precisar).

SPo 5: Arejar [bem] os locais/estufas tratados [durante (neste caso, precisar o período)/até à secagem do pulverizado] antes de neles voltar a entrar.

UFI: 7610-P002-Y007-ETM2

Outros elementos da rotulagem:

SPe3: Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície para pessegueiro, citrinos, bananeira, pomóideas, e árvores e arbustos.

SPe3: Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície para cenoura, pepino, chicória, alface, meloeiro, tabaco, flores e plantas verdes, roseira, videira, groselha preta, framboesa, morangueiro, couves, alho-francês, pimenteiro, tomateiro e cebola.

SPe3: Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície para abacateiro, actinídea, damasqueiro, laranjeira-azeda, lúpulo, mangueira, maracujazeiro, papaeira e pomelo.

SPe3: Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície para couves, aboborinha, abóboras, endívia, ervilheiras, faveiras, melancia, morangueiro, pepino e pimenteiro.

SPe3: Para protecção dos artrópodes não visados, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas quando o produto é aplicado a uma dose superior a 3 L/ha.

SPgPT4: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

SPoPT2: Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPoPT4: O aplicador deverá usar: luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção ocular durante a preparação da calda e aplicação do produto.

SPoPT5: Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPoPT6: Após o tratamento lavar bem o material de proteção tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

The classification of the product was done based on specific studies performed with the product explained in detail in section 11.

Secção 3 Composição/informações sobre os componentes**3.1 Substâncias:**

Não aplicável

3.2 Misturas

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 25155-30-0 EC: 246-680-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2120088038-51-XXXX	Dodecilbenzenosulfonato de sodio ⁽¹⁾	Auto-classificada	10 - <25 %
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302+H312; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	
CAS: 68131-40-8 EC: 614-295-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119560577-29-XXXX	Alcoois, C11-15-secundario, etoxilados ⁽¹⁾	Auto-classificada	5 - <10 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 3: H412	
CAS: 8028-48-6 EC: 232-433-8 Index: Não aplicável REACH: 01-2119493353-35-XXXX	Extrato de laranja doce ⁽¹⁾	Auto-classificada	5 - <10 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Perigo	
CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8 Index: Não aplicável REACH: 01-2119488639-16-XXXX	Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio ⁽¹⁾	Auto-classificada	1 - <5 %
	Regulamento 1272/2008	Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	
CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0 Index: Não aplicável REACH: 01-2119513401-57-XXXX	Acidos sulfonicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16 -alqueno, sais de sodio ⁽¹⁾	Auto-classificada	1 - <5 %
	Regulamento 1272/2008	Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	
CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119555270-46-XXXX	2,6-di-terc-butil-p-cresol ⁽¹⁾	Auto-classificada	<1 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção	

⁽¹⁾ Substâncias que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) nº 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sodio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	% (p/p) >=10: Eye Dam. 1 - H318 5<= % (p/p) <10: Eye Irrit. 2 - H319
Acidos sulfonicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais de sodio CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	% (p/p) >=5: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=38: Eye Dam. 1 - H318 5<= % (p/p) <38: Eye Irrit. 2 - H319

Secção 4 Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardiorespiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso.

Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não relevante

Secção 5 Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou da mistura

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo.

Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

Secção 6 Medidas a tomar em caso de fugas accidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

6.3 Métodos e material de contenção e limpeza

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serratula ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções

Consultar a Secção 8 e 13.

Secção 7 Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para o manuseamento seguro

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 0 °C
Temperatura máxima: 25 °C
Tempo máximo: 24 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5e de pessoas não autorizadas. Manter afastado de alimentos e bebidas, incluindo os dos animais.

7.3 Utilizações finais específicas

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

Secção 8 Controlo da exposição/proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:
NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais	
	VLE-MP	2 mg/m ³
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	VLE-CD	

DNEL (Trabalhadores):

Identificação	Curta exposição		Longa exposição	
	Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Dodecilbenzenosulfonato de sódio CAS: 25155-30-0 EC: 246-680-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	80 mg/kg	Não relevante	57,2 mg/kg
	Inalação	52 mg/m ³	52 mg/m ³	52 mg/m ³
Alcoois, C11-15-secundario, etoxilados CAS: 68131-40-8 EC: 614-295-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	6 mg/kg
	Inalação	Não relevante	Não relevante	42,32 mg/m ³
Extrato de laranja doce CAS: 8028-48-6 EC: 232-433-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	8,89 mg/kg
	Inalação	Não relevante	Não relevante	31,1 mg/m ³
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sódio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2750 mg/kg
	Inalação	Não relevante	Não relevante	175 mg/m ³
Acidos sulfónicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2158,33 mg/kg
	Inalação	Não relevante	Não relevante	152,22 mg/m ³
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,5 mg/kg
	Inalação	Não relevante	Não relevante	3,5 mg/m ³

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Dodecilbenzenosulfonato de sódio CAS: 25155-30-0 EC: 246-680-4	Oral	13 mg/kg	Não relevante	13 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	40 mg/kg	Não relevante	28,6 mg/kg	Não relevante
	Inalação	26 mg/m³	26 mg/m³	26 mg/m³	26 mg/m³
Alcoois, C11-15-secundario, etoxilados CAS: 68131-40-8 EC: 614-295-4	Oral	Não relevante	Não relevante	3 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	21,16 mg/m³	Não relevante
Extrato de laranja doce CAS: 8028-48-6 EC: 232-433-8	Oral	Não relevante	Não relevante	4,44 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4,44 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	7,78 mg/m³	Não relevante
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sódio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	Oral	Não relevante	Não relevante	15 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1650 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	52 mg/m³	Não relevante
Acidos sulfonicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	Oral	Não relevante	Não relevante	12,95 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1295 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	45,04 mg/m³	Não relevante
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,25 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,86 mg/m³	Não relevante

PNEC:

Identificação				
Dodecilbenzenosulfonato de sódio CAS: 25155-30-0 EC: 246-680-4	STP	50 mg/L	Água doce	0,693 mg/L
	Solo	25 mg/kg	Água marinha	1 mg/L
	Intermitentes	0,654 mg/L	Sedimentos (Água doce)	27,5 mg/kg
	Oral	0,02 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	2,75 mg/kg
Alcoois, C11-15-secundario, etoxilados CAS: 68131-40-8 EC: 614-295-4	STP	8,24 mg/L	Água doce	0,02 mg/L
	Solo	5,6 mg/kg	Água marinha	0,002 mg/L
	Intermitentes	0,0153 mg/L	Sedimentos (Água doce)	28,1 mg/kg
	Oral	0,0222 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	2,81 mg/kg
Extrato de laranja doce CAS: 8028-48-6 EC: 232-433-8	STP	2,1 mg/L	Água doce	0,0054 mg/L
	Solo	0,261 mg/kg	Água marinha	0,00054 mg/L
	Intermitentes	0,00577 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,3 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,13 mg/kg
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sódio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	STP	1000 mg/L	Água doce	0,24 mg/L
	Solo	7,5 mg/kg	Água marinha	0,024 mg/L
	Intermitentes	0,071 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,917 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,092 mg/kg
Acidos sulfonicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	STP	4 mg/L	Água doce	0,024 mg/L
	Solo	1,21 mg/kg	Água marinha	0,002 mg/L
	Intermitentes	0,02 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,767 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,077 mg/kg
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0	STP	0,17 mg/L	Água doce	0,000199 mg/L
	Solo	0,04769 mg/kg	Água marinha	0,00002 mg/L

EC: 204-881-4	Intermitentes	0,00199 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,0996 mg/kg
	Oral	0,00833 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,00996 mg/kg

8.2 Controlos da exposição

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Máscara auto-filtrante para gases e vapores		EN 405:2002+A1:2010	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Luvas de proteção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 20:2004+A1:2010 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho antiderrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	PPE	Normas ECN	Observações
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	0 kg/m³ (0 g/L)
Número de carbonos médio:	Não relevante
Peso molecular médio:	Não relevante

Secção 9 Propriedades físicas e químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Estado físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Não disponível
Cor:	Azul
Odor:	Frutado
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulação à pressão atmosférica:	<100 °C
Pressão de vapor a 20 °C:	<2321 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	12228,63 Pa (12,23 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	1026,5 kg/m³
Densidade relativa a 20 °C:	0,8 - 1,2
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	77 - 83 cP
Viscosidade cinemática a 20 °C:	77 - 83 mm²/s
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *

Concentração:

Concentração:	Não relevante *
pH: 7 - 9 (a 25 %)	Não relevante *

Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	>110 °C (Pensky-Martins (CC))
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	~424 - 436 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *
Características das partículas:	

Diâmetro equivalente mediano: Não aplicável

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *
Outras características de segurança:	
Tensão superficial a 20 °C:	~0,03 - 0,03 N/m
Índice de refracção:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

Secção 10 Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2. Estabilidade química

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4. Condições a evitar

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humididade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

10.5. Materiais incompatíveis

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

Secção 11 Informação toxicológica

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver

epígrafe 3.

- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

IARC: 2,6-di-terc-butil-p-cresol (3)

- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

ACCORDING TO LIMOCIDE REGISTRATION and ADDITIONNAL STUDY:

- Skin Irritation: After a single dermal application of 0.5 ml of LIMOCIDE to New Zealand White rabbits (males), LIMOCIDE is not irritating to the skin. In accordance with Regulation (EC) No 1272/2008, LIMO-CIDE is not

classified.

- Skin sensitisation: A response of at least 30% is considered as positive for the adjuvant type test (FCA) as per the Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS 2013) and a sensitization rate of zero percent at 24 and 48 h post patch removal was observed in the present study using an adjuvant. Hence LIMOCIDE is being classified as "Not considered as positive" for sensitisation as per the Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS 2013). Since 0% of Test group animals exhibited challenge scores greater than zero, LIMOCIDE was given a sensitization potency rating of non-sensitizer. According to Regulation (EC) No. 1272/2008, LIMOCIDE is not a skin sensitisier. Thus, no classification is required.

Informações toxicológicas específicas do produto:

Toxicidade aguda	Género
DL50 oral >2000 mg/kg	Ratazana
DL50 cutânea >2000 mg/kg	Ratazana

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda	Género
Dodecilbenzenosulfonato de sodio CAS: 25155-30-0 EC: 246-680-4	DL50 oral	438 mg/kg
	DL50 cutânea	Não relevante
	CL50 inalação	Não relevante
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sódio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	DL50 oral	4100 mg/kg
	DL50 cutânea	Não relevante
	CL50 inalação	Não relevante
Acidos sulfônicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais de sódio CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	DL50 oral	2290 mg/kg
	DL50 cutânea	6300 mg/kg
	CL50 inalação	Não relevante
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	DL50 oral	10000 mg/kg
	DL50 cutânea	Não relevante
	CL50 inalação	Não relevante

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

Secção 12 Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Toxicidade aquática específica do produto:

Toxicidade aguda		Espécie	Género
CL50	27,58 mg/L (96 h)	Cyprinus carpio	Peixe
EC50	28,36 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC50	95,48 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata Alga	Alga

Toxicidade aquática específica das substâncias:

Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
Alcoois,C11-15-secundario, etoxilados CAS: 68131-40-8 EC: 614-295-4	CL50 >10 - 100 (96 h)		Peixe
	EC50 >10 - 100 (48 h)		Crustáceo
	EC50 >10 - 100 (72 h)		Alga

Extrato de laranja doce CAS: 8028-48-6 EC: 232-433-8	CL50	>0,1 - 1 (96 h)		Peixe
	EC50	>0,1 - 1 (48 h)		Crustáceo
	EC50	>0,1 - 1 (72 h)		Alga
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sódio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	CL50	7,1 mg/L (96 h)	Danio rerio	Peixe
	EC50	7,4 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	27 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Acidos sulfonicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais de Sódio CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	CL50	4,2 mg/L (96 h)	Brachydanio rerio	Peixe
	EC50	4,53 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	5,2 mg/L (72 h)	Skeletonema costatum	Alga
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	CL50	0,57 mg/L (96 h)	Brachydanio rerio	Peixe
	EC50	0,61 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		

Toxicidade a longo prazo:

b	Concentração		Espécie	Género
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sódio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	NOEC	0,2 mg/L	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	NOEC	0,27 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
Acidos sulfonicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais de Sódio CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	NOEC	Não relevante		
	NOEC	6,3 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	NOEC	0,053 mg/L	Oryzias latipes	Peixe
	NOEC	0,069 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degravabilidade		Biodegradabilidade	
Alcool, C12-14, etoxilado, sulfato, sais de sódio CAS: 68891-38-3 EC: 500-234-8	DBO5	Não relevante	Concentração	10,5 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO ₅ /DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
Acidos sulfonicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais de Sódio CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	DBO ₅	Não relevante	Concentração	20 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO ₅ /DQO	Não relevante	% Biodegradado	96 %
2,6-di-terc-butil-p-cresol	DBO ₅	Não relevante	Concentração	50 mg/L

CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO ₅ /DQO	Não relevante	% Biodegradado	4,5 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Acidos sulfônicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais de Sódio CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	BCF	71
	Log POW	-1,3
	Potencial	Moderado
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	BCF	1365
	Log POW	5,1
	Potencial	Muito alto

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Potencial de bioacumulação			
Acidos sulfônicos, C14-16-hidroxi alcano e C14-16-alqueno, sais de Sódio CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0	Koc	1,6	Henry	6,7E-2 Pa·m ³ /mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	Koc	8183	Henry	3,42E-1 Pa·m ³ /mol
	Conclusão	Imóvel	Solo seco	Sim
	Tensão superficial	1,255E-2 N/m (258,85 °C)	Solo úmido	Sim

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

Secção 13 Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

Secção 14 Informações relativas ao transporte

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:

14.1. Número ONU ou número de ID:	Não relevante
14.2. Designação oficial de transporte da ONU:	Não relevante
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte:	Não relevante
14.4. Grupo de embalagem	Não relevante
14.5. Perigos para o ambiente:	Não
14.6. Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais:	Não relevante
Código de Restrição em túneis:	Não relevante
Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
Quantidades Limitadas:	Não relevante
14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:

14.1. Número ONU ou número de ID:	Não relevante
14.2. Designação oficial de transporte da ONU:	Não relevante
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte:	Não relevante
14.4. Grupo de embalagem	Não relevante
14.5. Poluente marinho:	Não
14.6. Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais:	Não relevante
Códigos EmS:	
Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
Quantidades Limitadas:	Não relevante
Grupo de segregação:	Não relevante
14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2022:

14.1. Número ONU ou número de ID:	Não relevante
--	---------------

14.2. Designação oficial de transporte da ONU:	Não relevant
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte:	Não relevante
Etiquetas:	Não relevante
14.4. Grupo de embalagem	Não relevante
14.5. Perigos para o ambiente:	Não
14.6. Precauções especiais para o utilizador Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:	Não relevante

Secção 15 Informação sobre a regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Extrato de laranja doce (Tipo de produtos 19)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

—objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

—máscaras e partidas,

—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

Secção 16 Outras informações**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na seção 2:

H332: Nocivo por inalação.

H319: Provoca irritação ocular grave.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302+H312 - Nocivo por ingestão ou contacto com a pele.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.